



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919
PROCESSO 6068.2022/0001784-1
Informação SMUL/CAPPS Nº 059210653

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Ref.: Ata do SEI nº 6068.2021/0007677-3

Interessado: : AMBEV S/A

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 23/02/2022, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 32ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPs, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta observando-se que :

1. Deverá ser verificado a demarcação do melhoramento viário bem como galeria de drenagem informado por SIURB/PROJ;
2. Ampliação da área reservada à Área Institucional totalizando 4653,42 m²;
3. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
4. SMT/SPTtrans faz as seguintes recomendações para as outras fases da aprovação:
 - a. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a saída e entrada dos moradores de forma segura;
 - b. Dentro do empreendimento deverá haver espaço reservado para carga e descarga e embarque/desembarque;
 - c. Caso seja previsto cul-de-sac e/ou mesmo rotatórias no viário interno, deve ser preservado raio mínimo interno de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte tais como caminhões e ônibus;
 - d. Seja solicitado junto a CPTM o melhoramento do acesso de pedestres da Av. Presidente Wilson para a Estação Juventus- Mooca da CPTM. O acesso atual está em condições precárias, sendo necessário garantir melhores condições aos futuros moradores, conforme figura 5 do Relatório Técnico CET para CAPPs nº 15/2021 constante no documento 058981437 do SEI 6068.2021/0007677-3.
5. Deverá observar as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes.

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa , Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise e Daniella Vidal.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 02/03/2022, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 02/03/2022, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 02/03/2022, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 03/03/2022, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/03/2022, às 13:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/03/2022, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059210653** e o código CRC **DD6A5863**.
